



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail:

legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CONTRATO nº 02/2024.

PROCESSO nº 01/2024 – Dispensa.

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Pirassununga-SP, CNPJ nº 01.740.747/0001-49, neste ato apresentada por seu Presidente, **Wallace Ananias de Freitas Bruno**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.305.599-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 139.637.508-20, na forma de seu regimento, ora denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **DESCARTE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - LTDA**, CNPJ nº 48.147.945/0001-67, inscrição estadual nº 536.173.958.118, com sede na Rua Avenida Prudente de Moraes, nº 1.865, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13.631-000, por sua representante legal, **Sra. Sabrina Mancin Moro Teixeira**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 49.737.087-6 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 412.766.728-10, ora denominada CONTRATADA, ficando justo e contratados os seguintes termos.

1. As partes firmaram contrato de Prestação de Serviços, em 19 de janeiro de 2024, com validade de 12 meses, cujo objeto é o fornecimento de garrafas de água mineral, para atendimento dos expedientes da Câmara Municipal de Pirassununga. O contrato possui vigência até o próximo dia 18/01/2025.

2. Diante do expressamente previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/21, bem como em cláusula expressa do instrumento contratual, da qualidade dos serviços prestados e do preço ajustado, que permanece vantajoso para a Administração, resolvem as partes **prorrogar** pelo período de 12 meses, **a contar de 19 de janeiro de 2025**, a validade do ajuste. Ademais, ficam mantidas as obrigações e responsabilidades anteriormente pactuadas, reajustando-se o valor, na forma contratual, para que se estabeleça no montante global de R\$ 7.526,00, conforme proposta que acompanha o processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail:

legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br


sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

3. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as partes as demais cláusulas contratuais, assinando o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que seguirão acompanhadas do respectivo termo de ciência.

Pirassununga, 17 de janeiro de 2025


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO


DESCARTE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - LTDA
SABRINA MANCIN MORO TEIXEIRA

Testemunhas:

1) 
CPF 260563338-17



2)

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

CONTRATADO: DESCARTE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS – LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 02/2024.

OBJETO: FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: Ramon Carlos Estancial Teodoro, OAB/SP nº 406.461
(e-mail: ramonestancial@camarapirassununga.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 17 de janeiro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Senhora SABRINA MANCIN MORO TEIXEIRA

Cargo: Proprietária

CPF: 412.766.728-10

Assinatura: Sabrina Mancin Moro Teixeira

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO PC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ORGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome:	Wallace Ananias de Freitas Bruno
Cargo:	Presidente
CPF:	139.638.508-20
Período de gestão:	Biênio 2025/2026

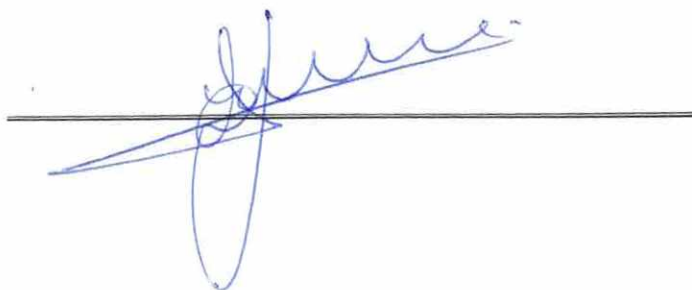
Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Pirassununga, 17 de janeiro de 2025





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO**, CPF **139.637.508-20**, atesto que na data de **21/01/2025** às **08:10:43** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **wallace@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

7558DC77DA2178DC750F670B4B19115E4A414075C9CC31D081039E3004

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

95851dda-60da-476a-91af-d05f90f2728c

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.






CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 01/2024 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 02/2024 – Contrato nº 02/2024 – Contratada: DESCARTE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS – LTDA – Objeto: Fornecimento de garrafas de água mineral, para atendimento dos expedientes da Câmara Municipal de Pirassununga – Valor Global: R\$ 7.526,00 (sete mil quinhentos e vinte e seis reais) – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 19 de janeiro de 2025.

Pirassununga, 17 de janeiro de 2025



Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 21 de Janeiro de 2025 | Ano 12 | Nº 138

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 01/2024 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 02/2024 – Contrato nº 02/2024 – Contratada: DESCARTE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS – LTDA – Objeto: Fornecimento de garrafas de água mineral, para atendimento dos expedientes da Câmara Municipal de Pirassununga – Valor Global: R\$ 7.526,00 (sete mil quinhentos e vinte e seis reais) – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 19 de janeiro de 2025. Pirassununga, 17 de janeiro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente**

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Edital: 188/24. Processo Administrativo: 1746/24. Pregão Eletrônico: 01/25. Objeto: aquisição de produtos químicos diversos para tratamento de água potável e esgoto para a cidade de Pirassununga no ano de 2025 conforme as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA o item: 2; GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A. os itens: 3, 4, 9 e 10; SJ PRODUTOS QUIMICOS LTDA os itens: 5 e 7; CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA ECOMÉRCIO LTDA o item: 6; BRM AMBIENTAL LTDA - EPP o item: 8 e VITTA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA o item: 1, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 17 de janeiro de 2025. Pirassununga, 21 de janeiro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente – SAEP.

PORTARIA No.

118/2025

PEDRO WETIPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO,::No uso de suas atribuições legais. **R E S O L V E**: Art. 1º. Exonera a partir de 21 de janeiro do corrente a Sra. LAYLA MARIA NUNES REIS Rg. 40.***.***-3, CPF.369.***.***-8 do emprego em Comissão de Chefe da Seção de Hidrometria, ficando a mesma, a partir desta

data a disposição da Seção de RH e Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Art. 2º. Determinar que uma vez submetido ao exame demissional seja rescindido o contrato de trabalho com o referido servidor. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 21 de janeiro de 2025. Pedro WestPhal Nunes – Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor de Administração

PORTARIA No.

119/2025

PEDRO WETIPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO,::No uso de suas atribuições legais. **R E S O L V E**: NOMEAR a partir de 22 de janeiro do corrente O Sr. ROMILSON FERREIRA DE SOUZA, CPF.115.***.***50, para ocupar o emprego em Comissão de Chefe da Seção de Hidrometria, referencia 42, regido pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 21 de janeiro de 2025. Pedro WestPhal Nunes – Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor de Administração

PORTARIA No.

120/2025

PEDRO WETIPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO,::No uso de suas atribuições legais. **R E S O L V E**: NOMEAR a partir de 22 de janeiro do corrente Sra. LAYLA MARIA NUNES REIS Rg. 40.***.***-3, CPF.369.***.***-8, para ocupar o emprego em Comissão de Chefe da Seção de Controle de Contas e Cobrança, referencia 42, regido pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 21 de janeiro de 2025. Pedro WestPhal Nunes – Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor de Administração

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 089/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E**: Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta